

Diário Oficial do Poder Executivo

Seção I

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 72 - DOE - 16/04/21 - seção 1 - p.36

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Hospital Geral de Pirajussara - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital Geral de Pirajussara

CNPJ - 61.699.567/0004-35

Nota de Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: Hospital Geral de Pirajussara. As Atas de Reuniões com o Parceiro sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM até 30 de Abril de 2021. São Paulo, 29 de Fevereiro de 2021. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstração Comparativa dos Balços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2020 e 2019 - Valores em Reais		Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2020 e 2019	
2020	2019	2020	2019
Ativo Circulante	134.725.246,01	166.108.101,97	168.730.146,93
Bancos conta movimento (nota 3.1)	1.552,72	1.715,98	-
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	1.794.737,38	1.956.280,81	-
Cientistas (3)	130.078.730,01	161.817.831,89	-
Cientista de Saúde do Estado de São Paulo (nota 3.1.1)	129.955.070,00	149.956.800,00	-
Valor Estimado - Rescisão de Contrato	-	-	-
Valores em Negociação - Contrato Convênio (nota 3.2)	123.660,01	11.891.031,89	-
Outros Créditos (nota 3.4)	845.653,49	821.649,49	-
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	-	-	-
Antecipações salariais	23.925,09	22.940,51	-
Antecipação de férias (nota 3.4.2)	451.003,36	433.961,29	-
Outros créditos e adiantamentos (nota 3.4.3)	-	1.500,00	-
Valores Transitórios (nota 3.4.3)	815,96	3.188,71	-
Depósito judicial (nota 3.4.4)	369.909,08	359.958,98	-
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.4.5)	9.742,70	8.751,38	-
Estoque (nota 3.5)	1.994.829,72	1.529.660,79	-
Ativo não Circulante	5.665.162,95	158.333.856,31	158.333.856,31
Contratos/Convênios Públicos a Receber (nota 3.6)	-	125.622.000,00	-
Outros Contratos/Convênios Públicos a Receber (nota 3.6)	-	32.716.100,00	-
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 3.7)	5.563.262,55	5.517.010,22	-
Imobilizado - Bens de Terceiros	32.563.231,08	31.397.574,41	-
Ajuste Valor Líquido Econômico	-	-	-
Bens Terceiros (nota 3.7.1)	(27.029.968,53)	(25.880.564,19)	-
Ativo Intangível	11.930,40	18.707,04	-
Intangíveis de Terceiros	652.913,00	652.913,00	-
Ajuste Valor Líquido Econômico	-	-	-
Intangível Terceiros	(640.412,60)	(633.905,96)	-
Total do Ativo	140.290.408,96	324.442.958,28	324.442.958,28

Demonstração Mutação de Patrimônio Líquido Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	
2020	2019	2020	2019
Saldo 31/12/2018	5)	5)	5)
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-
Realização de Avaliação Patrimonial Exercícios Anteriores	-	-	-
Transferência para o Patrimônio	-	-	-
Transferências Recebidas	-	-	-
Transferências Enviadas	-	-	-
Realização do APP	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-
Supervir (Déficit) do Exercício	-	-	-
Saldo 31/12/2019	5)	5)	5)
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-
Realização de Avaliação Patrimonial Exercícios Anteriores	-	-	-
Transferência para o Patrimônio	-	-	-
Transferências Recebidas	-	-	-
Transferências Enviadas	-	-	-
Realização do APP	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-
Supervir (Déficit) do Exercício	-	-	-
Saldo 31/12/2020	5)	5)	5)

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa		Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	
2020	2019	2020	2019
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	2020	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais	1.987.996,42	1.837.422,12	1.837.422,12
Fluxos de caixa das atividades operacionais	1.987.996,42	1.837.422,12	1.837.422,12
Supervir (Déficit) do Exercício	-	-	-
Fluxos de caixa das atividades operacionais	1.987.996,42	1.837.422,12	1.837.422,12
Depreciação e amortização	-	-	-
Resultado na venda/baixa de ativos imobilizados	-	-	-
Ajustes nas contas do Patrimônio Líquido (11.767.371,86)	-	-	-
Ajustes nos ativos e passivos	-	-	-
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	(11.767.371,86)	(11.767.371,86)	(11.767.371,86)
Variações nos ativos e passivos	(9.779.375,44)	(9.929.949,74)	(9.929.949,74)
(Aumento) (Redução) em contas a receber	184.512.245,61	100.946.007,75	-
(Aumento) (Redução) em estoques	(489.418,43)	28.772,24	-
Aumento (Redução) em fornecedores	1.067.407,26	(700.655,52)	-
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(173.484.568,89)	(99.683.530,17)	-
Aumento (Redução) em Bens de Terceiros	29.445,69	(3.147,95)	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(132.260,64)	(417.416,35)	(417.416,35)
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-	-	-
(-) Aquisições de imobilizado	-	-	-
(+) Adição de Bens de Terceiros	(29.445,69)	3.147,95	-
(+) Adição de bens intangíveis	-	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimento	(29.445,69)	3.147,95)	3.147,95)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-	-
Captação de Empréstimos e financiamentos	-	-	-
(-) Pagamentos de Empréstimos e financiamentos	-	-	-
Outros pagamentos por empréstimos	-	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	-	-	-
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(161.706,33)	420.864,30)	420.864,30)
No início do período	1.796.290,09	1.957.996,42	-
No final do período	1.634.583,76	2.378.860,72	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1995, 40.103 de 17/05/1924. A SPDM é uma Instituição Filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP) e o valor global agregado da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Características da Unidade Gerenciada: O Hospital Geral de Pirajussara, de acordo com o nome, denominado HGP, atende a uma antiga reivindicação da comunidade local, e foi inaugurado em 25 de janeiro de 1959. O mesmo é fruto de uma parceria entre a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e SES - Secretaria de Estado da Saúde, do Governo do Estado de São Paulo, na modalidade de Contrato de Gestão firmado em ambas as partes nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS-70, de 11 de agosto de 2016. Essas parcerias foram inspiradas em modelos europeus e São Paulo foi o primeiro no País. Ao longo dos anos, as áreas de atuação foram ampliadas e atualmente totalizam 37 especialidades, além de banco de sangue, departamento específico para diagnóstico de doenças infecciosas e imunológicas, e exames por imagem, incluindo tomografia e mamografia. A unidade é gerenciada através do instrumento de Contrato de Gestão nº 001/0500/0000/33/2016, celebrado em 20 de dezembro de 2016, com vigência de 01/01/2017 a 31/12/2020, no valor global estimado de R\$ 628.110.000,00. Sendo repassados no ano de 2020 os valores relativos às parcelas 10 e 11 do contrato. T.A. D1/2020 tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 2016, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no Hospital Geral de Pirajussara, no exercício

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Internações						
Saída Hospitalar - Total	6390	5987	6390	6283	12.780	12.270
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	3390	3378	3390	3325	6.780	6.703
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	3.000	2609	3.000	2.958	6.000	5.567
HD/CIR. Ambulatorial - Total	1.830	931	1.830	1.646	3.660	2.577
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)						
Consulta de urgência	13.200	15507	13.200	15.070	26.400	30.577
Atendimento Ambulatorial - Total						
Consulta médica - Total	40.800	21758	40.800	30.413	81.600	52.171
Atendimento não médico - Total	10.086	6448	10.086	8.934	20.172	15.382
SADT Externo - Total	24.912	14.592	24.912	22.906	49.824	37.498

Recursos Públicos Recebidos / Outras Receitas	Custeio		Investimento		Outras Receitas		Total
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	
Recursos Públicos Recebidos / Outras Receitas	151.126.800,00		143.850,00		434.741,81		151.705.391,81
Despesas							
Gastos Gerais / Despesas do Exercício	64.198.511,21		-		87.668.586,93		151.867.098,14

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.003623/2018-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2020 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 26.784.507,83. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado

(DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **10 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.868/13, a Entidade usufruiu no exercício de 2020, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante de R\$ 21.365.796,23. Em 2019, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 20.003.140,63. **10.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incidente também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceira pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2020 atingiu um montante de R\$ 99.890,56. Em 2019 o referido valor de receita totalizou R\$ 228.726,11. **10.2 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação

em conta específica o montante no exercício 2020 foi de R\$ 4.549.799,14. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2019, esse montante foi de R\$ 4.340.771,35. **10.3 - Isenção sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS):** Com referência a Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS), recentemente, em 2014, a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) foi reafirmada em sessão plenária quanto à imunidade tributária das entidades filantrópicas em relação ao Programa de Integração Social (PIS). A matéria foi discutida no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 638941, que teve repercussão geral reconhecida. Desta forma, entende o STF que entidades filantrópicas portadoras do CEBAS, fazem jus a imunidade sobre contribuição para PIS, e no exercício de 2017 a unidade gerenciada recebeu a Imunidade do mesmo, através do processo tributário nº 2006.61.00.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício de 2020 foi de R\$ 769.021,90. Em 2019 o valor referido de receita totalizou em R\$ 788.757,49. **11 - Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2020, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.918,09, enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 78.471,36. Em 2019, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.154,93, enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 32.851,20. **13 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2020.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM Sandra Mirian Bertolini Turati - Diretora Técnica Janaina Viana Ribeiro - Contadora CRC 1SP-314455/O-4

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital Geral de Pirajussara) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas

contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do

que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.**